blica da Cidade;
Art.º 2º Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.-
Prefeitura Municipal de Espera Feliz, 19 de agôsto de 1967
Prefeito Municipal
Antônio Justiniano Alves, Secretário

336

## Lei nº 23/67
(Abre Crédito Especial)

A Câmara Municipal de Espera Feliz Decreta, E Eu Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte lei:
Art.º 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Espera Feliz autorizada a adquirir por NCR$ 70,00 (setenta cruzeiros novos) uma Talha para o serviço de levantamento de peças pesadas do Patrimônio Municipal;
Art.º 2º Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.-
Prefeitura Municipal de Espera Feliz, 19 de agôsto de 1967
Prefeito Municipal
Antônio Justiniano Alves, Secretário

337

## Lei nº 24/67
(Autoriza Abertura de Crédito Especial)

A Câmara Municipal de Espera Feliz Decreta, E Eu Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte lei:
Art.º 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Espera Feliz autorizada a abrir um Crédito Especial de NCR$ 1.600,00 (Mil e seiscentos Cruzeiros novos), para adquirir um regulador de Voltagem para o serviço de funcionamento da Usina Hidro Elétrica do Patrimônio Municipal.
Art.º 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.-
Prefeitura Municipal de Espera Feliz, 19 de agosto de 1967